



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROPOSIÇÃO APROVADA**

REQUERIMENTO Nº 002/2018/Plenário da Câmara Municipal

Excelentíssima Senhora

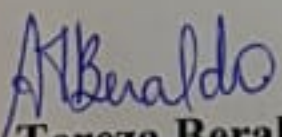
Degiane Domingues da Silva

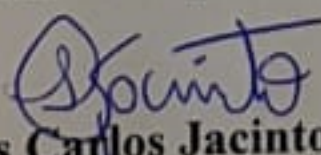
Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis

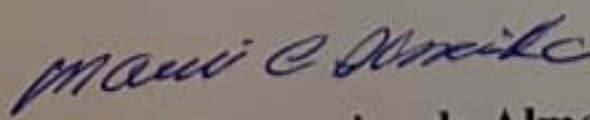
Câmara Municipal de Silvianópolis-MG PROPOSIÇÃO APROVADA Em Votação de Turno Único, na <u>12ª</u> Reunião Ordinária, por <u>09</u> (nove) voto (s) favorável (is) e <u>11-12</u> (onze) voto (s) contrário (s) Em <u>11</u> / <u>06</u> / <u>2018</u> _____ Presidente da Câmara
--

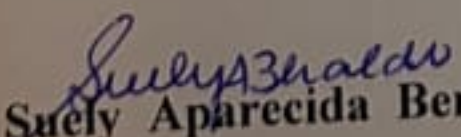
Os Vereadores que este subscrevem, dentro da função da atribuição fiscalizadora, após ouvido o Plenário conforme disposto no inciso VI do Art. 111 do Regimento Interno, solicita a Presidência da Câmara Municipal, que se oficie-se ao Senhor Prefeito Municipal de Silvianópolis, Vitor Nery de Moraes, em observância ao Parágrafo único do Art. 136 da Lei Orgânica Municipal, solicitação para que o Poder Executivo detalhe os valores montantes das despesas de “Manutenção do Sistema de Água/Esgoto” Sic, “Manutenção da Limpeza Pública” Sic e das “Festividades Cívicas, Culturais e Populares” Sic, apresentados pelo Poder Executivo em Relatório da Audiência Pública referente ao 1º (primeiro) Quadrimestre de 2018, em 30 de maio de 2018, demonstrando-se cada atividade e operação que foram aplicados os recursos por aquele poder para o atendimento as demandas municipais naquele quadrimestre.

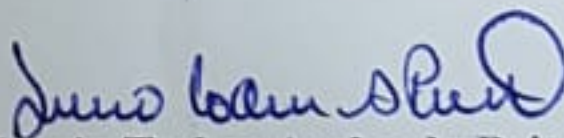
Silvianópolis, 05 de junho de 2018


  
Tereza Beraldo  
Vereadora Requerente

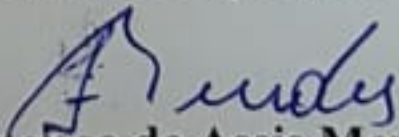
  
Luis Carlos Jacinto  
Vereador Requerente

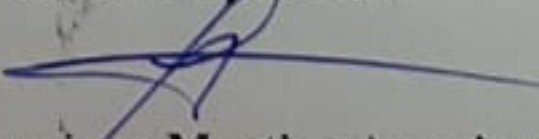
  
Mauri Cassemiro de Almeida  
Vereador Requerente

  
Suely Aparecida Beraldo  
Vereadora Requerente

  
Lucio Tadeu Andrade Peixoto  
Vereador Requerente

  
Degiane Domingues da Silva  
Vereadora Requerente

  
Francisco de Assis Mendes  
Vereador Requerente

  
Luciano Martins Ananias  
Vereador Requerente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

*Viviane*

**Viviane Aparecida Nery Silva**

**Vereadora Requerente**

**Justificação:**

Dentro da função da atribuição fiscalizadora da vereança, em atendimento aos cidadãos que clamam por melhores serviços, e em observância ao disposto no Art. 136 da Lei Orgânica Municipal – que a fixação dos preços públicos, devidos pela utilização de bens, serviços e atividades municipais, será feita pelo Prefeito mediante edição de decreto, e Parágrafo único – que versa que as tarifas dos serviços públicos deverão cumprir os seus custos, sendo reajustáveis quando se tornarem deficientes ou excedentes.